



**RESOLUÇÃO Nº. 33/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

**Considerando** o deliberado na Décima Reunião Ordinária, em 21 de outubro de 2021.

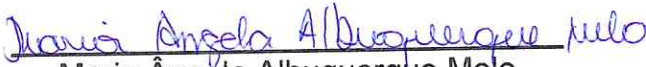
**Considerando** o atual cenário epidemiológico municipal, que vem avançando na vacinação da população já tendo vacinado com a primeira dose o público até doze anos de idade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a atualização do Plano Municipal de Retomada Gradual das Atividades Presenciais dos Programas e Serviços Socioassistenciais da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Milagres-CE.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Milagres-CE, 21 de Outubro de 2021.**

  
Maria Ângela Albuquerque Melo  
Presidente do CMAS